LEI Nº 3.367, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009

(Projeto de Lei nº 037/09, de autoria do Vereador Israel Pereira coutinho)
"Dispõe sobre a denominação de ruas do Residencial Millenium"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada Elisio Zanardi, a Rua Um do Residencial Millenium.

ARTIGO 2º - Fica denominada Delelmo Fredi, a Rua Dois do Residencial Millenium.

ARTIGO 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Adamantina, 10 de setembro de 2009.

JOSÉ FRANCISCO FIGUEIREDO MICHELONI
Prefeito